



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Oceanografia, da Professora Substituta GIRLENE FÁBIA SEGUNDO VIANA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010468/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 09 de novembro de 1998, o Título de Mestre em Oceanografia – Área de Concentração: “OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA”, da Professora Substituta GIRLENE FÁBIA SEGUNDO VIANA, do Departamento de Pesca desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010468/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =